



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06, DE 2 DE JULHO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II e VI do Art. 19 do Regimento Interno, e conforme Lei nº 2.397, de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária.

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010310001.2.001000 Manter as Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010310001.2.001000 Manter as Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 2 de julho de 2024.


DOUGLAS VINÍCIOS LIMA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
02/07/2023


LUCAS JAIR WOTTRICH
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Travessa 20 de março 001 - Fone/Fax (0**55)3333-9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
<http://camaracoronelbarrosa.rs.gov.br>